
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 1546/2012 de 7 de Novembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 10 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–377-2012, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 125.683,74€ (cento e vinte cinco mil e seiscentos e oitenta e três euros e setenta e quatro cêntimos) à Associação Cristã da Mocidade, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Residência para Deficientes.

18 de outubro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.